



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

096

PORTARIA Nº

Concede licença ao servidor **JOSÉ ROBERTO PETRI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO PETRI**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 877/95-DRH, em consonância ao Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), no período de 06.03.95 à 06.03.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1995



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA

000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/04/19 85
DE N.º 6074
UMUARAMA, 17/04/19 85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO